



INDICAÇÃO

Considerando que o bem-estar dos alunos e funcionários é fundamental para o adequado funcionamento da Creche Municipal Doutor Paulo Marsiglio;

Considerando que, atualmente, cada sala de aula da creche dispõe de apenas um ventilador, o qual se mostra insuficiente para mitigar o calor, especialmente diante das elevadas temperaturas registradas diariamente;

Considerando que o calor excessivo nas salas de aula tem provocado aumento nas alergias, desconforto e irritabilidade nos alunos, com conseqüente prejuízo à saúde, concentração e aprendizado;

Considerando que a instalação de sistemas de ventilação (ventiladores e/ou aparelhos de ar-condicionado) nas salas de aula pode aprimorar significativamente o conforto térmico, proporcionando um ambiente mais agradável e propício ao desenvolvimento infantil;

Considerando que um ambiente mais fresco e ventilado contribui para a redução do desconforto, da irritabilidade e de possíveis problemas de saúde, como desidratação, alergias e insolação, tanto para os alunos quanto para os funcionários;

Considerando que esta Casa Legislativa possui as funções legiferante e fiscalizatória como forma de atuação, sendo que a busca e defesa dos interesses da comunidade, bem como a promoção de um ambiente escolar saudável e adequado ao desenvolvimento infantil, concretizam a atuação fiscalizatória dos membros do Poder Legislativo;

Considerando que a implementação de melhorias nas instalações da creche, como a instalação de sistemas de ventilação, demonstra o compromisso da administração municipal com a qualidade da educação e o bem-estar de seus cidadãos;

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que seja providenciada a instalação de sistemas de ventilação (ventiladores e/ou aparelhos de ar-condicionado) nas salas de aula da Creche Municipal Doutor Paulo Marsiglio, visando o bem-estar dos alunos e funcionários e à melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1FT79FKF4B643M80>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1FT7-9FKF-4B64-3M80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 277/2025 - PROTOCOLO: 1397/2025 - 21/03/2025 - 13:00 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 1FT7-9FKF-4B64-3M80